

Prefeitura Municipal

Acta da sessão extraordinária, do Conselho Consultivo Municipal de Espirito Santo do Pinhal, realizada em 4 de Novembro de 1935.

PRESIDENCIA: Eduardo Vieira

Aos quatro dias do mez de novembro de mil novecentos trinta e cinco, nesta cidade de Espirito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no edificio da Prefeitura Municipal, ás dezenove e meia horas, com a presença do seu Presidente, Sr. Eduardo Vieira; dos seus Membros, Srs. Antonio Pedro dos Santos, Joaquim Agnello Ribeiro e Paulo Cordeiro Prestes, e do Prefeito do Municipio, Sr. Dr. João Pinho Fernandes, faltando o Sr. Lindolpho de Souza Leite, reuniu-se, extraordinariamente, o Conselho Consultivo Municipal. Declarada aberta a sessão, mandou o Sr. Presidente se procedesse á leitura da acta anterior, a qual, sendo approvada, foi assignada. Logo após, tomou-se conhecimento dos seguintes officios da Prefeitura: N. 111, remettendo, com várias suggestões, um requerimento pelos marchantos desta cidade dirigido á Prefeitura, pleiteando medidas de interesse do seu commercio: «Ao Sr. Paulo Cordeiro Prestes, para dar parecer.» N. 112, remettendo uma petição do Prof. Antonio de Azevedo Marques sobre vencimentos que não lhe foram pagos quando professor de uma das escolas nocturnas municipais: «Ao Sr. Antonio Pedro dos Santos, para dar parecer.» N. 113, remettendo um acto, sob o n. 61, baixado em 22 de outubro p. p., pelo qual é aberto o credito especial de rs. 62-623\$000, destinado ao pagamento restante das despesas de compra do immovel «Santo Antonio», doado ao Estado: «Ao Sr. Joaquim Agnello Ribeiro, para dar parecer.» N. 114, apresentando as bases para locação dos predios occupados pela Escola Profissional Agricola Industrial nesta cidade: «Ao Sr. Joaquim Agnello Ribeiro, para dar parecer.» O Sr. Paulo Cordeiro Prestes pediu o obtivo prazo até a proxima sessão para opinar sobre o assumpto tratado no officio n. 111. Pelos demais srs. relatores designados foram apresentados os seguintes pareceres, sendo todos approvados unanimemente pelo Conselho: Relatados pelo Sr. Antonio Pedro dos Santos: I) em o officio n. 97—O relator abaixo assignado opina pela approvação do balancete da Prefeitura, referente ao mez de setembro p. p., por tello encontrado em ordem. Sala das sessões do C. C. M., em 4 de novembro de 1935. O relator (ass.) ANTONIO PEDRO DOS SANTOS; II) em o officio n. 112 — «Sou de parecer que se proceda ao pagamento de 480\$000, correspondentes ao mez de dezembro de 1931, mez de outubro de 1932 e mez de janeiro de 1934, conforme informação da Contadoria Municipal, mas reprovo os termos allusivos ao nosso saudoso Prefeito Vicente Guimarães, de quem devemos respeitar a memoria, e admiro o requerente pedir em seu officio pagamentos já effectuados por esta Municipalidade. Sala das sessões do C. C. M., em 4 de novembro de 1935. O relator (ass.) JOAQUIM AGNELLO RIBEIRO»; I) em o officio n. 113—«O relator abaixo assignado é de parecer que seja approvado o incluso acto n. 61, a que se refere o presente officio. Sala das sessões do C. C. M., em 4 de novembro de 1935. O relator (ass.) JOAQUIM AGNELLO RIBEIRO»; II) em o officio n. 114—«O relator abaixo assignado opina que sejam approvadas as bases inclusas, para locação dos pre-

dios occupados pela Escola Profissional Agricola Industrial, por meio de contracto, pelo prazo de dois annos, a contar de 1.º de junho do corrente anno. Sala das sessões do C. C. M., em 4 de novembro de 1935. O relator (ass.) JOAQUIM AGNELLO RIBEIRO». Terminada a approvação dos pareceres supra nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a sessão. Do que, para constar, lavrou-se a presente acta. Eu, Hermogenes de Mello Junior, Secretario, a escrevi. (Ass.) Eduardo Vieira, Lindolpho de Souza Leite, Joaquim Agnello Ribeiro, Paulo Cordeiro Prestes.

GABINETE ELECTRO DENTARIO

—RAIOS X—

José Ferreira Neves Filho
CIRURGIÃO-DENTISTA

Rua Xavier Ribeiro—E. S. do Pinhal

Animaes apprehendidos

De conformidade com a lei n.º 138, de 4 de junho de 1930, art. 2.º, faço publico que foram recolhidos ao deposito municipal, os seguintes animaes apprehendidos nas ruas da cidade:

Cães	3
Caprinos	6
Equina	0

Outrosim, aviso os interessados que os animaes acima referidos, que não forem reclamados dentro de tres dias, serão vendidos em leilão os susceptiveis de vendas, e mortos os demais.

E. Sto. do Pinhal, 11 de Janeiro de 1935.

O fiscal-geral:
Sebastião Pereira da Cruz

Abelhas contra lagartas

Nos ultimos annos, as florestas e culturas de certas regiões dos Estados Unidos foram invadidas por uma especie voracissima de lagarta, que não pôde ser exterminada com o emprego dos methodos chimicos. Deante disso, os serviços de defesa official da producção

agricola daquelle paiz trataram de descobrir outro meio exterminatorio. E encontraram. E' uma abelha, uma «pugmê», que vive exclusivamente na Hungria, e que se diz ser um inimigo temivel de toda especie de lagartas. Como não é possível exportar as abelhas, porque não resistem a longas viagens, exportam esses ovos, as abelhas depositam justamente nas lagartas, de modo que são os proprias lagartas que tomam o caminho do Novo Mundo, para onde são enviadas em caixas nas quizes se collocam vazilhas com agua assucarada, com que se alimentam as pequeninas abelhas nascidas no decurso da travessia. O curioso é que as lagartas morrem exactamente quando as abelhas nascem...

«A NOTICIA»

Não temos cobrador. Por isso ficaremos muito gratos aos nossos assignantes se mandarem a esta redacção pagar suas assignaturas.

Indo a Andradás hospede-se no Hotel do Commercio. Bons quarto e boa refeição.